



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº 2015-0.143.995-9

Fl. 25

Em 07 / 10 / 2015

Interessado: Módulo Incorporações Imob. Ltda

Assunto: Consulta a CEUSO

JANAINA PACHECO CORTINOVE
Assessora Técnica CAEHIS
SEL / SEC

Histórico: Consulta a CAEHIS, protocolado equivocadamente como pedido de **Consulta a CEUSO**, categoria de uso HMP, para manifestação quanto à produção unidades habitacionais na tipologia de "casas geminadas", considerando a categoria de uso HMP, com acesso direto pela via oficial.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/040/2015

A CAEHIS, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2015, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto 44.667/04, deliberou, por unanimidade de votos, que a tipologia casa geminada é matéria regulamentada no Art. 4º do Decreto nº 45.817/05, alterado pelo Decreto nº 54.786/14, de competência da Subprefeitura.

Cabe informar, que pelo disposto nos Artigos 93 e 26 do Decreto nº 44.667/04 é permitido o conjunto residencial horizontal classificado com HMP com ou sem acesso comum a via de circulação.

07 / 10 / 2015


MARIA LÚCIA TANABE
Presidente substituta da CAEHIS
Portaria nº 115/2015

VOTARAM: Arika Adachi, Guilherme Henrique Fatorelli Del 'Arco, José de Abrão, Maria Lúcia Tanabe, Marta Machado Serafim, Max Noé Neto e Wendell Zamoner.

PRESENTE AINDA: Janaina Pacheco Cortinove e Rosana Friess.